



Maria Elisabete Poli Kurowski
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

I

Matricula Nº **=39.696=**

Data **09 de Fevereiro de 2012**

IMÓVEL:- UNIDADE N.01, do Condomínio "RESIDENCIAL BARCELONA", com a área privativa total construída de 49,84m2, área de jardim e quintal de 60,16m2, área exclusiva do terreno de 110,00m2, equivalente a fração ideal de solo de 0,132418.- **LOCALIZAÇÃO:** de frente para a rua João Cavalli, divide o seu lado direito de quem da rua olha, com as unidades 02 e 03, do lado esquerdo limita-se com o lote 69, e nos fundos com a unidade 04; **EDIFICADA** no Lote de terreno urbano, designado sob n.70 (setenta) da Quadra n.03 (três) da Planta de Loteamento "JARDIM DAS ACÁCIAS", situado no lugar denominado "BOTIATUVA", do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná - (Nº PREDIAL 12).-----
INSCRIÇÃO MUNICIPAL N. 01.02.262.0275.001.-----

PROPRIETÁRIO(S):- VALMIR BOAVENTURA PINTO, portador(a) do RG nº. 7.540.332-1-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 176.323.401-06, construtor, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com DIRENE MARIA ZANATTO PINTO, portador(a) do RG nº. 8.262.136-9-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 322.172.181-15, empresária, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Adalberto Scherer, 190, Novo Mundo, em Curitiba-Pr.-----

REGISTRO ANTERIOR(ES):- ns. 3 e 5-24.467 (11.05.2010 e 09.02.2012, respectivamente), do Livro n.02 de Registro Geral d/Ofício.-----

Maria Elisabete Poli Kurowski

OFICIAL

R-1-39.696. Em 18/04/2012. Protocolo n. 107.245 - 23/03/2012. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito Individual-FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com utilização do FGTS, datado de Curitiba-Pr, 20 de março de 2012, feito em 3 (três) vias, das quais uma fica arq. n/Ofício em pasta própria; os proprietários VALMIR BOAVENTURA PINTO, portador(a) do RG nº. 7.540.332-1-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 176.323.401-06, empresário, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com DIRENE MARIA ZANATTO PINTO, portador(a) do RG nº. 8.262.136-9-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 322.172.181-15, empresária, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Adalberto Scherer, 190, Novo Mundo, em Curitiba-Pr, **VENDERAM** para a outorgada compradora MARILENE DOS SANTOS WALENDORFF, portador(a) do RG nº. 8.655.988-9-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 049.445.369-92, brasileira, solteira, nascida em 26.10.1985, trabalhadora da produção industrial, residente e domiciliada na rua João Falarz, 618, bloco 2, apartamento 14, Curitiba- Pr; **O IMÓVEL (UNIDADE N.01)** supra matriculado, pela importância de R\$ 89.000,00-(oitenta e nove mil reais), sendo R\$ 1.000,00 com recursos próprios; R\$ 1.423,95 com uso do FGTS; R\$ 11.643,00 com Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; e, R\$ 74.933,05 Cfe. R-2 d/matricula.- **CONDIÇÕES:-** 1)-No mesmo Título consta a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, do imóvel em garantia, registrada sob n. 2 d/matricula; e 2)-As demais constantes do Contrato registrando.- Foi declarado pelas partes que as certidões exigidas pela Lei 7.433/85, foram apresentadas e arquivadas no processo de financiamento junto a credora.- ITBI devidamente recolhido, s/R\$ 89.000,00, e FUNREJUS isento (área inferior e moradia própria).-CUSTAS R\$ 303,99 - 2.156VRC-(CPC 479RC e SERVENTE 2.109VRC).-Campo Largo, 18 de Abril de 2012.-
Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e

MATRICULA Nº
= 39.696/1 =

SEGUE NO VERSO



ll
CONTINUAÇÃO
dou fe.-(LRB)-

R-2-39.696. Em 18/04/2012. Protocolo n. 107.245 - 23/03/2012. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.** Pelo Instrumento Particular referido do R-1 /matricula, o(a/s) proprietário(a/s) **MARILENE DOS SANTOS WAIENDORFF**, portador(a) do RG nº. 8.655.988-9-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 049.445.369-92, brasileira, solteira, nascida em 26.10.1985, trabalhadora da produção industrial, residente e domiciliada na rua João Falarz, 618, bloco 2, apartamento 14, Curitiba- Pr, ora FIDUCIANTE(S), alienou(aram) o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária, a CREDORA/FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no CGC/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, e Escritório em Curitiba-Pr, agência d/Cidade, no ato devidamente representada pelo(a) Procurador(a) **FABRICIO SCHIOTTAG**, portador(a) do RG nº. 6.909.633-6-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 022.549.269-50, brasileiro, casado, economiário, residente em Curitiba-Pr; mediante as seguintes Cláusulas e condições:- 1)-o valor da dívida é de R\$ 74.933,05-(setenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e cinco centavos), resgatável em 300 meses, à taxa de Juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%; vencendo-se a primeira prestação em 20/04/2012; 2)-O(A/s) FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), por sua conta e risco, poderá(ão) utilizar-se livremente do imóvel; 3)-Durante a vigência deste Contrato, até a amortização definitiva, o(a/s) Fiduciante(s) concorda(m) e se obriga(m) em manter o seguro estabelecido na apólice Habitacional; 4)-O valor do imóvel, para efeito de venda em público Leilão, é de R\$ 94.700,00; e, 5)-As demais constantes do Contrato registrando FUNREJUS isento conforme item 13 da Instrução Normativa n.02/99 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.-CUSTAS R\$ 151,99 - 1.078VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 1.031VRC).-Campo Largo, 18 de Abril de 2012.-Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fe.-(LRB)-

Av.3-39.696, de 01 de abril de 2026. Protocolo n. 229.335 - 01/04/2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO.** Procede-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 12/03/2026 sobre o contido no Contrato de Financiamento Imobiliário em Garantia n.º 844440031868, garantido por alienação fiduciária, lançada no R-02/39.696 supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida por esta Serventia, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI emitido pela Prefeitura Municipal de Campo Largo, PR, devidamente quitado, para constar a consolidação da propriedade em nome do fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF. ITBI guia n.º 451/2026 no valor de R\$.2.131,07 quitada em data de 10/03/2026. Funrejus cód.7.2 guia n.º 14000000012693263-3 no valor de R\$.213,11 quitada em data de 18/03/2026. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: rdzvj3hh4 e 2nydt9408j. Dou fé. Emolumentos: R\$.597,21 = 2.156,00VRC - FUNDEP: R\$. 29,8605 - ISS: R\$.17,9163 - Selo: R\$. 8,00 - Emitida a D.O.1. Selo Digital: (SFR12.n58Jv.3442D-j6AJh.F170p).- Campo Largo, 01 de abril de 2026.-Eu *Miguel Maia Padilha Junior* Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(AR).-

CERTIFICO, que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes com 3 atos, no Registro de Imóveis de Campo Largo, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.
Campo Largo, 02 de abril de 2026.

Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular
Venicius Krol Escrevente Substituto Legal
Miguel Maia Padilha Junior - Escrevente Substituto



SEGUE FICHA Nº

